

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE SETOR: COORDENAÇÃO GERAL
SOLICITANTE: GESTÃO DA UNIDADE GESTOR DO CONTRATO: GESTÃO DA UNIDADE
SERVIÇO: Locação e Manutenção de Grupo Gerador de Energia 750Kva

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO):

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): Locação e Manutenção de Grupo Gerador de Energia 750Kva

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: Valor total do contrato R\$216.000,00. Sendo 180.000,00 para pagamento da locação, com valor mensal de R\$ 15.000,00 e R\$ 36.000,00 para pagamento do serviço de manutenção, com valor mensal de R\$ 3.000,00.

Vigência: 12 meses.

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): DEFINIR COM GESTOR DO CONTRATO

Outras informações relevantes: TE.017.2025-LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO GRUPO GERADOR

Fornecedor: E. C. DE LIMA FILHO

CNPJ: 07.581.569/0001-37

Contato: EDNALDO

Telefone: 81 3032-2545 F

Email: ednaldogeradores@gmail.com

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA
MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA:
DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**ESPECIFICAÇÕES****Nº 017/2025**

RESUMO: Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviços especializados em **Locação e Manutenção de Grupo Gerador de Energia 750Kva** nas instalações da unidade de Saúde abaixo relacionada em seu respectivo endereço, gerida pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC.

- **HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - HMA** – Av. José Rodrigues de Jesus s/nº, Indianópolis ao lado da UPAE Caruaru, no município de Caruaru-PE.

1. OBJETO

1.1 Visa o presente Termo de Especificação detalhar os elementos necessários a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em **Locação e Manutenção de 01 Grupo Gerador, Potência 750Kva, Automático, Com Módulo de Controle Deep Sea, Transferência em Rampa Entre Geradores e Concessionária CELPE (considerando que já existe um Grupo Gerador com potência 750Kva e módulo de controle Deep Sea 7320) Através de Painel QTA, Potência 1.500Kva, no HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**, considerando inclusa a emissão de ART das instalações e manutenção do equipamento na unidade.

2. DA PROPOSTA DE PREÇO

2.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste processo, devendo conter:

- Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- Todos os custos deverão estar inclusos, tais como impostos e etc.;
- Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato;

2.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou inexequíveis, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através do Hospital da Mulher do Agreste, a faculdade de promover verificações ou diligências

que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

2.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **20/03/2025** a **25/03/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

2.5 A análise das propostas ocorrerá até dia **26/03/2025** e será realizada pelo Coordenador de Compras e pela Supervisora de Compras do HCP Gestão. A proposta vencedora será aquela que melhor atender aos requisitos contidos neste termo e Anexo I do presente Processo de Contratação, inclusive, com relação ao menor preço global.

3. DO CONTRATO

3.1 O prazo da prestação de serviço de Locação e Manutenção de Grupo Gerador de Energia 750Kva, será de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade econômico-financeira da manutenção do contrato e caso nenhuma das partes se manifeste em sentido contrário no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

3.2 A CONTRATADA se obrigará a prestar os serviços, objeto do presente termo, observando o mais alto padrão técnico profissional e de qualidade.

4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão apresentar propostas de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto da contratação em comento.

4.2 As empresas interessadas deverão apresentar, obrigatoriamente, documento que comprove possuir porte médio ou grande.

4.3 As proponentes deverão anexar às suas propostas comprovação de experiência anterior com execução de serviço compatível com o objeto do presente Termo, apresentando preferencialmente os casos de contratação com Unidades de Saúde de Médio e Grande Porte, através de certidões emitidas por órgão público ou empresa privada.

4.4 As proponentes também deverão demonstrar em suas propostas a capacidade de apoio logístico para atendimento no interior do Estado de Pernambuco, conforme localização demonstrada no endereço da Contratante neste Termo de Especificação.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Para julgamento das propostas será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de Contratação de Empresa, ofertar o menor valor de remuneração.

5.2 Para critério de desempate, o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior na execução de serviço compatível em quantidade e abrangência territorial do serviço a ser contratado pelo presente Termo.

6. DO CONTRATO

6.1 Após a homologação do resultado, a empresa vencedora será convocada a realizar, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, a assinatura eletrônica do termo contratual, após envio pelo setor jurídico do HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER em plataforma própria para tal.

6.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, o HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER convocará os proponentes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 A CONTRATADA se obrigará a cumprir as obrigações legais, sociais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias, fundiárias, cíveis ou de qualquer outra natureza que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o contrato, decorrentes do emprego de mão de obra na execução do contrato, não respondendo o HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da CONTRATADA, apresentando, sempre que por este solicitado, cópia dos comprovantes de pagamento.

7.2 A CONTRATADA não poderá ceder, subcontratar etc., sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

7.3 O serviço a ser contratado consiste na Locação e Manutenção de Grupo Gerador de Energia 750Kva, com as seguintes características:

a) MOTOR estacionário, de combustão interna por ciclo diesel, com potência mecânica bruta mínima de 610 KW em rotação nominal de 1800 rpm, 6 cilindros em linha, com cilindrada aproximada de 18 litros, injeção eletrônica de combustível, turboalimentado, com sistema de gerenciamento eletrônico, ar de admissão pós-arrefecido por intercooler e água de refrigeração arrefecida por radiador

incorporado, ventilador e bomba centrífuga. Dotado de sistema de proteção contra: alta temperatura da água, baixa pressão do óleo e sobrevelocidade.

b) GERADOR síncrono, sem escovas, trifásico, classe de isolamento H, com impregnação à vácuo, ligação estrela com neutro acessível, 4 pólos, mancal único, acoplamento por discos flexíveis, enrolamento do estator com passo encurtado, com excitatriz rotativa alimentada por bobina auxiliar, regulador eletrônico de tensão e grau de proteção IP21. Rotação nominal de 1800 rpm; Tensão 220/127 Vca, 380/220 Vca ou 440/254 Vca.

c) BASE DE MONTAGEM única, de estrutura robusta e integralmente soldada, fabricada a partir de longarinas e travessas de aço carbono e reforços nos pontos de apoio dos equipamentos, garantindo o alinhamento adequado e a estabilidade estrutural do conjunto.

d) QUADROS DE COMANDO:

d1- COMANDO AUTOMÁTICO, dotado de microcontrolador, fabricado com chapas de aço galvanizado, montado sobre a base do Grupo Gerador, com compartimentos separados para comando e força, conforme solicita a NR10, permitindo a operação automática e manual, executando supervisão do sistema de corrente alternada, comandando a partida e parada do grupo gerador em caso de falha da fonte principal (rede). Medições: potência ativa (kW); potência aparente (kVA); energia ativa (kWh); tensões de fase e de linha gerador (Vca); frequência (Hz); corrente das fases do gerador (A); temperatura da água (°C); tempo de funcionamento (h); tensão de bateria (Vcc); - Sinalizações: modo de operação; indicação de alarme ativo; status do Grupo Gerador; - Proteções: sobre subtensão; sobre subfrequência e sobrecorrente; sobre subvelocidade; sobre subtensão de bateria; alta temperatura da água; baixa pressão do óleo lubrificante.

d2- COMANDO MANUAL, dotado de microcontrolador, fabricado com chapas de aço galvanizado, montado sobre a base do Grupo Gerador, com compartimentos separados para comando e força, conforme solicita a NR10, permitindo a operação manual, executando supervisão do sistema de corrente alternada. - Medições: potência ativa (kW); potência aparente (kVA); energia ativa (kWh); tensões de fase e de linha gerador (Vca); frequência (Hz); corrente das fases do gerador (A); temperatura da água (°C); tempo de funcionamento (h); tensão de bateria (Vcc). - Sinalizações: modo de operação; indicação de alarme ativo; status do Grupo Gerador. - Proteções: sobre subtensão; sobre subfrequência e sobrecorrente; sobre subvelocidade; sobre subtensão de bateria; alta temperatura da água; baixa pressão do óleo lubrificante.

e) SISTEMA DE FORÇA com proteção por disjuntor manual, tripolar, fixo, termomagnético, dimensionado para a capacidade de corrente do grupo gerador. Chave de transferência automática composta por dois contadores, tripolares,

dimensionados na capacidade nominal do grupo gerador, montada no compartimento de força do quadro de comando.

f) DIVERSOS: Tanque de combustível de consumo em polietileno, instalado na base do grupo gerador, com sensor de nível elétrico e indicação no frontal do painel, na capacidade mínima de 200 litros. Saída de gases de escape. Silenciador avulso e segmento elástico, montado na saída dos gases de escape, com flange para conexão à tubulação. Amortecedores de vibração de elastômero, com corpo metálico resistente a cisalhamento, montados entre o motor/gerador e a base. Baterias montadas na base com suporte, cabos e conectores. Resistência de pré-aquecimento, controlada por termostato.

7.4 É essencial que a empresa tenha um cronograma de visitas técnicas mensais para as manutenções preventivas e corretivas de todo sistema, e que garanta a reposição de peças (todas do gerador), filtros e óleos. Toda a ação da empresa contratada nas dependências da Unidade de Saúde, mesmo as que não sejam de manutenção do sistema, deve ser acompanhada por profissional designado pela contratante.

7.4.1 Em caso de restrição do uso do gerador por motivos de manutenção corretiva que possua tempo estimado considerado elevado pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá providenciar, as suas custas, um equipamento equivalente para operação. A eventual troca do equipamento deverá ocorrer em até 12 horas após constatada a necessidade.

7.4.2 Todos os custos com logística do equipamento e suas peças serão custeados pela CONTRATADA.

7.4.3 Para as manutenções preventivas, a CONTRATADA deverá fornecer ao menos 8 horas mensais na realização dos procedimentos. Em relação as manutenções corretivas nos chamados de emergência, a CONTRATADA deverá atender a unidade em até 3 horas após abertura de chamado.

7.5 A CONTRATADA deverá fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessários ao perfeito entendimento dos serviços executados e produtos utilizados na manutenção.

7.6 A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo das informações a que tiver acesso, sejam elas dos pacientes ou colaboradores (Seguindo as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

7.7 A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, sempre que solicitado, no prazo de 10 (dez) dias úteis: certidões comprobatórias de regularidade

com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, certidões comprobatórias de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS).

7.8 A CONTRATADA se obrigará a realizar o fornecimento do objeto do presente termo, sempre através de seus empregados.

7.9 Correrá por conta da CONTRATADA o ressarcimento de todos os prejuízos ou dano pessoal de acidente de trabalho, furto, roubo ou danos a terceiros, causados por seus empregados, máquinas ou produtos em bens do CONTRATANTE ou de terceiros, inclusive por acidentes fatais, ocorridos durante o cumprimento do contrato.

7.10 A CONTRATANTE deverá garantir instalações adequadas e condições técnicas e de materiais condizentes com a prestação dos serviços e fornecimentos contratados.

7.11 A CONTRATADA se obrigará a realizar Treinamento básico de operação e verificações de rotina com equipe designada pela CONTRATANTE.

7.12 A entrega do Equipamento somente será considerada cumprida quando do efetivo recebimento e aceitação do mesmo pela CONTRATANTE. Porém, o recebimento e/ou a aceitação do Equipamento pela CONTRATANTE não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da CONTRATADA quanto à entrega do mesmo nas condições contidas neste termo, nem invalida qualquer reclamação que a CONTRATANTE venha a fazer em virtude de posterior constatação de unidade defeituosa ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação, sem qualquer custo ou despesa para a CONTRATANTE, desde que esta não tenha comprovadamente dado causa ao problema.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de manutenção do HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de Seleção, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de depósito em conta bancária, boleto ou PIX em nome e CNPJ da CONTRATADA.

9.2 A CONTRATADA deverá apresentar, mensalmente, a nota fiscal ou fatura relativa a seu serviço, devidamente acompanhada de relatório discriminado que deverá conter a totalidade dos equipamentos, enviando ainda os dados bancários ou boleto para pagamento, com vencimento não inferior a 20 dias.

9.3 Caso sejam constatadas falhas no relatório, ou na nota fiscal dos serviços, restará o pagamento sobrestado até que as falhas sejam corrigidas, de modo que o prazo para pagamento voltará a fluir do instante em que as informações sejam avaliadas e aprovadas pela CONTRATANTE.

9.5 Poderá a CONTRATANTE glosar o pagamento de qualquer serviço discriminado no relatório acima indicado que não esteja em compatibilidade com o contrato ou adiante da ausência da documentação respectivamente necessária.

10. NORMAS DE INTEGRIDADE CORPORATIVA E CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO

10.1 A CONTRATADA, suas entidades controladoras e controladas, seus respectivos administradores, funcionários e representantes legais, comprometem-se, ainda que por intermédio de terceiros ou subcontratados, a:

i) Não oferecer, autorizar ou realizar qualquer pagamento, concessão de benefícios, presentes, entretenimentos ou gratificações, bem como não oferecer qualquer vantagem em função dos serviços prestados a: oficial, agente, servidor ou representante de órgão ou entidade pública, direta ou indireta, nacional ou estrangeira, ou qualquer pessoa que faça as suas vezes; candidatos ou detentores de mandatos eletivos, partidos políticos e seus representantes, ou qualquer parente, assessor ou pessoa próxima desses indivíduos;

ii) Não financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos;

iii) Não utilizar interposta pessoa física, ou jurídica, para ocultar ou dissimular seus reais interesses, ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

iv) Não frustrar, fraudar, obter ou manter benefício indevido em decorrência de licitações ou contratos públicos;

v) Não obstar qualquer atividade de investigação ou fiscalização em que estejam envolvidas, seja por parte do controle interno da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle externo, inclusive no âmbito de agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;

vi) Comunicar qualquer situação que configure violação ou suspeita de violação ao presente contrato, especialmente as situações que violem as Leis Federais nº 8.429/2009 e nº 12.846/2013, bem como a Lei Estadual nº 16.309/18.

10.2 A CONTRATADA se compromete a não contratar pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham, em seu quadro societário, relação de parentesco, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, com os membros do corpo gerencial da Unidade de Saúde tomadora dos serviços, bem como do núcleo gestor da Organização Social de Saúde CONTRATANTE e suas entidades controladoras e controladas.

10.3 O não cumprimento das obrigações aqui previstas poderá ensejar a responsabilização por perdas e danos e a rescisão do contrato de prestação de serviços, sem prejuízo de comunicação/reporte às autoridades competentes.

11. DAS SANÇÕES

11.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

11.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

11.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

11.4 As multas previstas têm caráter de sanção administrativa e sua aplicação não exime a vencedora/locatária da reparação de eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar ao HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER.

12. DA RESCISÃO AUTOMÁTICA

12.1 A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Processo de Seleção.

13.2 A critério do HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

13.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

13.4 Dúvidas sobre este Processo de Seleção para Contratação de Empresas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br

Caruaru, Pernambuco, 18 de março de 2025.

HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – SOCIEDADE PERNAMBUCANA
DE COMBATE AO CÂNCER.

ANEXO I – EQUIPAMENTO PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL

HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – HMA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR		
UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR POR ITEM
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE	LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR, POTÊNCIA 750KVA, AUTOMÁTICO, COM MÓDULO DE CONTROLE DEEP SEA, TRANSFERÊNCIA EM RAMPA ENTRE GERADORES E CONCESSIONÁRIA CELPE (CONSIDERANDO QUE JÁ EXISTE UM GRUPO GERADOR COM POTÊNCIA 750KVA E MÓDULO DE CONTROLE DEEP SEA 7320) ATRAVÉS DE PAINEL QTA, POTÊNCIA 1.500KVA	Em R\$
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE	MANUTENÇÃO MENSAL PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 750 KVA	Em R\$
	VALOR TOTAL MENSAL	Em R\$

ERRATA 01 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - HMA



HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - HMA, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº. 017/2025, referente a prestação de **serviços especializados em Locação e Manutenção de Grupo Gerador de Energia 750Kva**, conforme especificação técnica no **Anexo I** do Processo, torna pública a **ERRATA 01**, promovendo a alteração no prazo para envio de propostas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **20/03/2025 a 25/03/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado .

Leia-se:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **20/03/2025 a 27/03/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado .



E. C. DE LIMA FILHO – ME
CNPJ: 07.581.569/0001-37
DOURADO GERADORES, LOCAÇÕES PARA OBRA E EVENTOS

PROPOSTA DE PREÇOS

ÀO,
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

Prezado (a) Senhor (a)

Atendendo a vossa solicitação, apresentamos nossa proposta de locação de grupo gerador de energia, conforme as seguintes especificações:

DESCRIÇÃO	OBJETO	UND.	QTD.	VALOR. INITARIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR, POTÊNCIA 750KVA, AUTOMÁTICO, COM MÓDULO DE CONTROLE DEEP SEA, TRANSFERÊNCIA EM RAMPA ENTRE GERADORES E CONCESSIONÁRIA CELPE	Gerador	MENSAL	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
MANUTENÇÃO MENSAL PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 750 KVA	manutenção	MENSAL	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA-----					R\$ 216.000,00
duzentos e dezesseis mil reais					

Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

DECLARAMOS QUE, Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

DADOS DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL : E. C DE LIMA FILHO-ME

CNPJ/MF/MF Nº: 07.581.569/0001-37

E-MAIL: ednaldogeradores@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO: RUA DA AURORA, 325 EDIF. EBANO, APTO 1011, CXPST 577, BOA VISTA, RECIFE/PE, CEP: 50.050-000

TELEFONES: 81 3032-2545 FAX

BANCO: ITAÚ **AGÊNCIA Nº:** 8322 **CONTA Nº:** 36543-1

Recife-pe, 24 de marco de 2025

E C DE LIMA
FILHO:07581
569000137

Assinado de forma digital por E C DE LIMA
FILHO:07581569000137
Dados: 2025.03.24
10:47:46 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.581.569/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2005	
NOME EMPRESARIAL E. C. DE LIMA FILHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOURADO GERADORES E EVENTOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DA AURORA	NÚMERO 325	COMPLEMENTO APTO 1011 EDF EBANO CXPST 577	
CEP 50.050-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDNALDOGERADORES@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 9964-0114	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2025** às **08:30:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - HMA
Av. José Rodrigues de Jesus s/nº, Indianópolis ao lado da UPAE Caruaru .
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO ESPECIFICAÇÕES Nº 017/2025

PROPOSTA COMERCIAL

A EGERMAQ SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA, vem por meio de seu(s) representante(s) legal (is), o Sr. OTÁVIO JUNHO AQUINO DO NASCIMENTO, apresentar Proposta de Preço para a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 750KVA NAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE ABAIXO RELACIONADA EM SEU RESPECTIVO ENDEREÇO, GERIDA PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC**, conforme planilha de discriminação de preço abaixo:

Empresa: EGERMAQ SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA

CNPJ: 27.720.169/0001-72

Endereço: Rua Silveira Lobo, 32, Poço, Recife-PE

Fone: (81) 99630-1216 / 98628-1677 – E-mail: contato@egermaq.com.br

Item	Descrição	Nº de Equip	Unid	Quant	Vlr Mensal Total	Vlr Anual Total
1	LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR, POTÊNCIA 750KVA, AUTOMÁTICO, COM MÓDULO DE CONTROLE DEEP SEA, TRANSFERÊNCIA EM RAMPA ENTRE GERADORES E CONCESSIONÁRIA CELPE (CONSIDERANDO QUE JÁ EXISTE UM GRUPO GERADOR COM POTÊNCIA 750KVA E MÓDULO DE CONTROLE DEEP SEA 7320) ATRAVÉS DE PAINEL QTA, POTÊNCIA 1.500KVA	1	MÊS	12	R\$ 76.500,00	R\$ 918.000,00
2	MANUTENÇÃO MENSAL PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 750 KVA	-	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL =					R\$ 79.500,00	R\$ 954.000,00

DOS PREÇOS:

Valor Estimado Mensal da Proposta: R\$ 79.500,00 (Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Valor Estimado global anual: R\$ 954.000,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais).

No preço proposto já estarão incluso todos os custos diretos e indiretos com materiais, equipamentos, transportes, mão de obra, encargos sociais, impostos, taxas, equipamentos de segurança individual e coletivo, fardamento, peças inclusive compressores e gases refrigerante e tudo o mais necessário à execução completa do objeto licitado.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, mediante Notas Fiscais/Faturas, com base em valores dos serviços desenvolvidos e apresentados nas medições, após a execução dos serviços da planilha orçamentária e entrega das certidões previstas em lei; .

DO REAJUSTE DE PREÇO: Será procedido de acordo com as normas governamentais.

VALIDADE DA PROPOSTA: A validade da proposta será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de entrega das mesmas, independente de declaração do licitante.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; O prazo de vigência do contrato é contado em dias corridos, a partir da assinatura do Contrato .

DO ATENDIMENTO DOS CHAMADOS: A CONTRATADA terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para fazer o atendimento do chamado, e 24 (vinte e quatro) horas para apresentar o problema ao Setor Responsável, que se responsabilizará pela HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - HMA, Após a autorização do serviço, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para que o equipamento seja consertado;

Rua Silveira Lobo, 32, Poço, Recife-PE - Fone: (81) 99630-1216 / 98628-1677

CNPJ: 27.720.169/0001-72 Inscrição Municipal: 589079-9

E-mail: contato@egermaq.com.br



Declaramos que tomamos conhecimento e de que aceitamos plenamente com todas as condições e exigências contidas no EDITAL.

CONTA BANCÁRIA: ITAU – Ag 8644 – C/C 21232.9

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: Otávio Junho Aquino do Nascimento, Socio Administrador da Empresa **EGERMAQ SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA**, CNPJ nº **27.720.169/0001-72**, Brasileiro, casado, Empresario, residente à **Rua Silveira Lobo, 32, Poço, Recife-PE**, CPF 060.137.664-10 – RG 7121427 SSP/PE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Otávio Junho Aquino do Nascimento, CRT Registro nº 06013766410



Documento assinado digitalmente
gov.br OTAVIO JUNHO AQUINO DO NASCIMENTO
Data: 25/03/2025 20:53:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Silveira Lobo, 32, Poço, Recife-PE - Fone: (81) 99630-1216 / 98628-1677
CNPJ: 27.720.169/0001-72 Inscrição Municipal: 589079-9
E-mail: contato@egermaq.com.br

PROPOSTA MTPDLC – 0198

À
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER.

At: Departamento de Compras

REF: PROPOSTA COMERCIAL | CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 750KVA NAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE ABAIXO RELACIONADA EM SEU RESPECTIVO ENDEREÇO, GERIDA PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC

Itaquaquecetuba, 28 de Março de 2025

- Após análise minuciosa do escopo dos serviços do objeto supra referenciado, e toda a documentação constante no edital do pregão em referência, e termos pleno conhecimento das referidas condições e seus anexos, bem como cientes das cláusulas constantes da MINUTA DO CONTRATO ANEXO ao edital, propomos executar por nossa integral responsabilidade os serviços em referência, conforme condições abaixo indicadas:

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- Conforme Termo de Referência

Data Base: Março/2025

a) Preços:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR		
UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR POR ITEM
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE	LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR, POTÊNCIA 750KVA, AUTOMÁTICO, COM MÓDULO DE CONTROLE DEEP SEA, TRANSFERÊNCIA EM RAMPA ENTRE GERADORES E CONCESSIONÁRIA CELPE (CONSIDERANDO QUE JÁ EXISTE UM GRUPO GERADOR COM POTÊNCIA 750KVA E MÓDULO DE CONTROLE DEEP SEA 7320) ATRAVÉS DE PAINEL QTA, POTÊNCIA 1.500KVA	R\$ 26.000,00
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE	MANUTENÇÃO MENSAL PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 750 KVA	R\$ 4000,00
	VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 30.000,00

Valor Total para prestação dos serviços: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

AS



R. Paranavaí, 266 - Vila Florindo,
Itaquaquecetuba - SP, 08574-070



(11) 4395-4163



licitacoes@multipowergeradores.com.br

www.multipowergeradores.com.br

- b) Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
- c) Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias;
- d) Forma de Pagamento: 30 (trinta) dias

DADOS CADASTRAIS:

RAZÃO SOCIAL: MULTIPower GERADORES LTDA
NOME FANTASIA: MULTIPower GERADORES
ENDEREÇO COBRANÇA/ENTREGA/FATURAMENTO: RUA PARANAÍ, 266 – JD. FLORINDO – ITAQUAQUECETUBA – SP – CEP 08574-070
TELEFONE: (11) 4395-4163 – **CEL.** (11) 91606-2379
E-mail: adm@multipowergeradores.com.br – **Site:** www.multipowergeradores.com.br
CNPJ: 41.521.573/0001-48 **Insc Estadual:** 379456950117 **Insc Municipal:** 55853
CREA-SP: 2406532

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO BRASIL
AGÊNCIA: 9934-1
CONTA CORRENTE: 1082-0
CHAVE PIX CNPJ: 41.521.573/0001-4

Na expectativa de poder atender suas necessidades, ficamos no aguardo de vosso pronto pronunciamento a respeito

- Estamos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Edimar Araujo Sousa

Edimar Araujo Sousa
Diretor Executivo
Multipower Geradores Ltda

MULTIPOWER GERADORES LTDA:41521573000148
Assinado de forma digital por MULTIPower GERADORES LTDA:41521573000148
Dados: 2025.03.28 13:57:52 -03'00'



PROPOSTA COMERCIAL

Em resposta a solicitação de nº 017/2025 do **HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - HMA** – localizado na Av. José Rodrigues de Jesus s/nº, Indianópolis ao lado da UPAE Caruaru, no município de Caruaru-PE, segue abaixo memorial descritivo e proposta comercial:

Objeto: Locação e Manutenção de 01 Grupo Gerador, Potência 750Kva, Automático, Com Módulo de Controle Deep Sea, Transferência em Rampa Entre Geradores e Concessionária CELPE (considerando que já existe um Grupo Gerador com potência 750Kva e módulo de controle Deep Sea 7320) Através de Painel QTA, Potência 1.500Kva, no HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE, considerando inclusa a emissão de ART das instalações e manutenção do equipamento na unidade.

1. CONDIÇÕES COMERCIAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR		
UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR POR ITEM
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE	LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR, POTÊNCIA 750KVA, AUTOMÁTICO, COM MÓDULO DE CONTROLE DEEP SEA, TRANSFERÊNCIA EM RAMPA ENTRE GERADORES E CONCESSIONÁRIA CELPE (CONSIDERANDO QUE JÁ EXISTE UM GRUPO GERADOR COM POTÊNCIA 750KVA E MÓDULO DE CONTROLE DEEP SEA 7320) ATRAVÉS DE PAINEL QTA, POTÊNCIA 1.500KVA	R\$ 25.000,00
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE	MANUTENÇÃO MENSAL PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 750 KVA	R\$ 3.000,00
	VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 28.000,00

1.1 **Valor mensal do fornecimento:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

1.2 **Forma de Pagamento:** O valor mensal proposto poderá ser quitado conforme edital. Para tanto, deverão ser encaminhados os dados bancários de sua empresa para preenchimento na minuta contratual.

1.3 **Impostos:** O valor acima proposto contempla impostos conforme legislação vigente. Eventuais alterações tributárias e/ou obrigações legais que venham a ocorrer entre a aprovação da cotação e o faturamento efetivo dos serviços e peças contratadas poderão alterar os preços apresentados. Esta medida visa garantir a integridade da negociação para o cliente e a NESUL.

1.4 **Vigência do Contrato:** O contrato terá vigência de 12 mês(es), contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovado anualmente conforme acordo entre as partes.

2. VALIDADE

Esta Proposta tem validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

3. CONDIÇÕES GERAIS

No valor acima mencionado está previsto o fornecimento de peças, bem como de óleo lubrificante, óleo diesel e itens relativos a manutenção periódica dos equipamentos. Caso seja verificada a necessidade de substituição de componentes e/ou fornecimento de materiais eletrônicos será apresentado proposta comercial complementar.

No caso de serem necessários consertos nas oficinas da NESUL, tais como: cartões eletrônicos ou itens mecânicos correrá por conta do cliente o valor adicional relativo a estes consertos.

A NESUL somente executará serviços de conserto em oficina sempre que esta determinação seja imperiosa, técnica e estritamente necessária para o bom funcionamento do grupo gerador e quando os consertos realizados em campo não derem uma perfeita garantia de boa operacionalidade. Em caso de remessa de equipamento ou componentes consertados na oficina da NESUL, o custo de frete, seguros e remoção não estão inclusos no valor estipulado no item 3 CONDIÇÕES COMERCIAIS.

É imprescindível a disponibilidade para realização de teste com carga e simulação de falta de rede no equipamento a fim de que possamos comprovar o perfeito funcionamento das operações do grupo gerador após sua manutenção. Estes testes fazem parte das manutenções preventivas mensais.

Recife, quinta-feira, 27 de março de 2025

Atenciosamente,

NESUL GRUPOS
GERADORES

RECIFE/PE

Email:

nesulgeradores@gmail.com

**NESUL GRUPOS
GERADORES
LTDA:2262274
3000136**

Assinado de forma
digital por NESUL
GRUPOS GERADORES
LTDA:2262274300013
6
Dados: 2025.03.27
16:51:28 -03'00'

ANEXO 1

1. ROTEIRO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - MOTOR

1.1 TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE SERVIÇO

- Avaliar o estado e conservação do tanque;
- Verificar o nível do combustível;
- Verificar vazamentos pelas conexões/tubulações;
- Drenar para retirar a água e impurezas;
- Drenar água e sedimentos do filtro tipo RACOR;
- Verificar respiro do tanque.

1.2 SISTEMA DE COMBUSTIVEL E FILTROS

- Verificar as mangueiras e as tubulações de óleo combustível;
- Controlar e registrar a necessidade de troca dos filtros em conformidade com as necessidades técnicas do equipamento.

1.3 SISTEMA ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS

- Verificar o nível de óleo lubrificante;
- Verificar vazamentos em juntas e bujões ;
- Realizar limpeza do respiro do cárter;
- Controlar e registrar a necessidade de troca de óleo do cárter e dos filtros em conformidade com as necessidades técnicas do equipamento;
- Controlar a necessidade de troca do elemento do filtro de respiro do cárter em conformidade com as necessidades técnicas do equipamento.

1.4 SISTEMA DE ARREFECIMENTO

- Radiador ou intercambiador;
- Verificar nível da água de arrefecimento;
- Controlar e registra a necessidade de troca da água e anticorrosivo de acordo com as normas do fabricante;
- Verificar funcionamento e fixação;
- Verificar as mangueiras do radiador ou intercambiador;
- Verificar temperatura da água ou arrefecimento;
- Verificar a existência de vazamentos na linha de arrefecimento;
- Controlar e registrar a troca do filtro da água de arrefecimento;
- Verificar a qualidade (marca homologada) do filtro instalado.

1.4.1 Bomba de água

- Verificar vazamentos e funcionamento.

1.4.2 Ventilador

- Verificar tensão da correia, fixação da grade de proteção e estado das pás e parafusos.

1.4.3 Resfriador de óleo

- Verificar a conservação, fixação e vedação.

1.5 BOMBA INJETORA E SISTEMA DE INJEÇÃO

- Verificar vazamentos externos e reaperto nos injetores;
- Verificar a necessidade de ajustar válvulas de admissão e escape de acordo com as normas do fabricante;
- Verificar a necessidade de ajustar bicos injetores de acordo com as normas do fabricante (somentemotores Cummins Linhas N,K e VT);
- Realizar limpeza do pick-up magnético;
- Ajustar a rotação do motor diesel;
- Verificar a necessidade de limpeza do pré-filtro da bomba alimentadora.

1.6 FILTRO DE AR

- Verificar conservação e fixação;
- Realizar limpeza no filtro do pré-filtro de ar e gamela coletora de pó;
- Verificar o indicador de restrição;
- Controlar e registrar a necessidade de troca do elemento filtrante de acordo com as normas do fabricante;
- Verificar a limpeza interna da tubulação do pós-filtro e anterior a turbina.

1.7 TURBINAS

- Verificar vazamentos externos, conservação e fixação;
- Verificar folga do turbo compressor de acordo com periodicidade específica;
- Controlar e registrar a necessidade de revisão das turbinas, em nível de oficina de acordo com as normas do fabricante.

1.8 SISTEMA DE PARTIDAS

- Verificar motor de partida;

- Verificar chave de partida e contatos elétricos;
- Medir o nível de tensão e densidade das baterias;
- Revisar terminais de baterias;
- Monitorar a necessidade de substituição das baterias após 2 (dois) anos de uso aproximadamente.

1.9 PROTEÇÕES DO MOTOR

- Simular eletricamente atuação do termostato de desligamento por alta temperatura d'água;
- Simular eletricamente a atuação do pressostato de desligamento por baixa pressão do óleo;
- Verificar a atuação do sensor de sobrevelocidade(parâmetro 65/66 HZ);
- Verificar eletricamente a atuação do sensor de baixo nível d'água do radiador / intercambiador, quando existente;
- Verificar atuação da válvula de fluxo d'água do intercambiador quando existente.

1.10 OUTRAS VERIFICAÇÕES

- Verificar ruídos estranhos e/ou anormais do motor;
- Verificar tensão, desgaste e vida útil das correias;
- Verificar as condições de funcionamento dos instrumentos;
- Verificar fiação, estado do sensor e valor ajustado do sistema do pré-aquecimento;
- Verificar amortecedores de vibrações;
- Realizar limpeza do(s) grupo(s) gerador(es).

1.11 ROTEIRO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA ? GERADOR

- Verificar estado de conservação e realizar limpeza externa;
- Verificar obstrução de passagens de ar internas e externas;
- Avaliar a temperatura da carcaça do estator;
- Realizar aperto dos terminais de força e de comando na saída do gerador;
- Verificar e avaliar vibrações;
- Verificar acoplamento, borrachas e apertos dos parafusos;
- Realizar lubrificação dos rolamentos (de acordo com o modelo e tabela do fabricante).
- Realizar megagem a cada 250 horas.

1.12 ROTEIRO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA ? QUADRO DE COMANDO

1.12.1 REGULADOR DE TENSÃO DO GERADOR

- Verificar os ajustes de tensão, ganho e estabilidade do regulador;
- Verificar o comportamento dinâmico com carga e sem carga do grupo gerador;
- Verificar ajuste de compensação de reativo (quando aplicado em grupos paralelos).

1.12.2 REGULADOR DE VELOCIDADE

- Verificar ajustes de frequência, ganho e estabilidade;
- Verificar comportamento dinâmico com carga e sem carga;
- Verificar medições do sinal emitido pelo sensor magnético (pick-up);
- Realizar ajuste da faixa de atuação de sobre velocidade do motor;
- Verificar conexões e contatos elétricos.

1.12.3 CARREGADOR DE BATERIAS (RETIFICADOR)

- Realizar medições de corrente em carga e flutuação;
- Realizar medições de tensão em carga e flutuação;
- Realizar simulação de defeitos no retificador;
- Verificar conexões e contatos elétricos;

1.12.4 PRÉ-AQUECIMENTO

- Verificar aquecimento do bloco do motor;
- Realizar medição da corrente de consumo da(s) resistência(s);
- Verificar conexões e contatos elétricos.

1.12.6 PARALELISMO

- Verificar os níveis de reativos entre os grupos;
- Analisar o funcionamento em conjunto dos grupos.

1.12.7 ALTERNADOR CARREGADOR DE BATERIAS

- Realizar teste de funcionamento;
- Realizar medição da tensão e corrente de carga das baterias.



W SOM E EVENTOS

CNPJ: 08097841/0001-70

Praça Jurandir de Brito Nº 91 centro Pesqueira-PE

Fone/Fax (87)3835-1873 (87)9938-0801 (87)9988-2164

Email: equipewsom@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - HMA

CNPJ:

ENDEREÇO: Av. José Rodrigues de Jesus s/nº, Indianópolis, Caruaru/PE

E-MAIL:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES

Nº 017/2025

Objeto:

Locação e Manutenção de 01 Grupo Gerador, Potência 750Kva, Automático, Com Módulo de Controle Deep Sea, Transferência em Rampa Entre Geradores e Concessionária CELPE.

Prezados Senhores,

Atendendo solicitação, apresentamos nossa proposta para prestação de serviços de locação de gerador de energia elétrica para o período de (12 meses).

O valor total da nossa proposta para a execução dos serviços previstos é **R\$ 260.400,00 (Duzentos e Sessenta Mil e Quatrocentos Reais)**, conforme detalhado no quadro a seguir de acordo com cada um dos produtos previstos:

ITEM	PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR, POTÊNCIA 750KVA-backup	Mês	12	R\$ 17.500,00	R\$ 210.000,00
2	MANUTENÇÃO MENSAL PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 750 KVA	Mes	12	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00

. Validade da proposta: 30 (trinta) dias

. Nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante.

Atenciosamente,

Pesqueira, 25 de março de 2025

108.097.841/0001-70

Whenio Thyago Alencar dos Santos.

Pç. Jurandir Brito de Freitas
Centro CEP 55200-000

Pesqueira - PE